



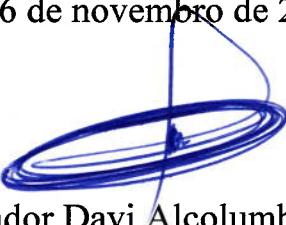
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 25, DE 2019

Torna pública a indicação de representantes do Senado Federal no Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade.

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 58-A da Lei nº 13.709, de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a indicação do Senhor **Fabrício da Mota Alves**, como titular, bem como a do Senhor **Gustavo Afonso Sabóia Vieira**, como suplente, para comporem o Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade, como representantes do Senado Federal.

Senado Federal, em 6 de novembro de 2019.


Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

SENADO FEDERAL
Secretaria de Expediente
Certifico que a matéria foi
publicada no DOU
Em 7/11/2019

Celso Dias dos Santos
Diretor